



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9039

E-mail: prefeito@portofeliz.sp.gov.br

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 13 de maio de 2019.

Ofício nº 269/2019 - GP

Exmo. Sr. Presidente,

Solicito a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2019** – “Dá nova redação ao anexo I da Lei Complementar nº 171 de 18 de agosto de 2015, conforme especifica e dá outras providências”.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SAULO HENRIQUE CANDIDO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
Nesta

RECEBIDO 13.05.2019
Recepção / Protocolo

Câmara Municipal de Porto Feliz

DEFERIDO

13 / 05 / 2019

Presidente da Câmara